



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CNPJ. N.º 83.102.723-0001-29 - Saleté-SC

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 007/2021

A Prefeitura Municipal da Saúde de Saleté – SC, no uso de suas atribuições legais, torna pública, pelo presente Edital, as normas da CHAMADA PÚBLICA 001/2021 para a contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde para recompor as equipes de ESF.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede básica de saúde para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO o caráter temporário;

CONSIDERANDO ser essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família.

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar Estadual n.º 260/2004.

CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo um direito social constitucionalmente previsto;

CONSIDERANDO a inviabilidade de efetuar processo seletivo ou concurso público no atual momento, inviabilizando a realização de provas;

CONSIDERANDO o dever de atendimento dos interesses primários da população, visando assegurar um bem maior, a vida, por meio da preservação da saúde;

RESOLVE:

Torna público os procedimentos para CHAMADA PÚBLICA para o provimento de duas (02) vagas para Agente Comunitário de Saúde.

01. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação por mensagem eletrônica para o e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br ou protocolar na recepção desta Prefeitura Municipal (aos cuidados do setor de licitações), entre os dias **18/02/2021 até 25/02/2021**.

Cargo	Região	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde	Micro área 011 Bairro Schreiber – Ribeirão Abaixo	01	40h	2.º grau completo.	R\$ 1.586,07
Agente Comunitário de Saúde	Micro área 025 Rio Platina – Casan	01	40h	2.º grau completo.	R\$ 1.586,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CNPJ. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC

1.1. Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar por e-mail ou protocolar na recepção desta Prefeitura Municipal (aos cuidados do setor de licitações) os seguintes documentos:

- 1.1.1. Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);
- 1.1.2 Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional se houver;
- 1.1.3 Comprovante de participação em cursos de especialização na área de saúde pública se houver;
- 1.1.4 Outros certificados relacionados.
- 1.1.5 Cópia do RG e CPF
- 1.1.6 Cópia do comprovante de residência.

OBS.: os documentos encaminhados por e-mail receberão confirmação de recebimento através do e-mail licitações@salete.sc.gov.br, caso não recebe a confirmação, entrar em contato através telefone 47 3563 0266 em das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs. Sendo o candidato convocado para a vaga deverá apresentar e entregar fisicamente os originais ou fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público.

1.2. Poderão se inscrever para o Chamamento Público os candidatos que cumpram as seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo pretendido;
- Atender as exigências contidas neste Edital;

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

Em virtude da pandemia do Coronavírus é vedado a participação do grupo de risco, tais como gestantes, pessoas com comorbidades graves e maiores de 60 anos.

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação, cursos, e do tempo de serviço na área de atuação.

2.2. Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde:**

ITEM	TITULO	PONTUAÇÃO
01	Tempo de Serviço em Órgão Público ou Privado (na área do cargo pretendido a cada ano até o limite de 05 anos (1,50 para cada ano)	7,50
02	Curso em área específica de atuação ao cargo (ou na área de saúde) no limite de 50 horas (0,30 para cada hora)	1,50
03	Maior Idade	1,00

2.3 Em caso de empate, será utilizado os seguintes critérios de desempate:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CNPJ. N.º 83.102.723-0001-29 - Saleté-SC

- I – maior tempo de experiência comprovada de serviço na área de atuação (em anos, meses e dias);
- II – O candidato(a) residir na área de atuação;
- III – maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

2.4 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

2.5. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado será divulgado em um dia útil após o término do prazo para as inscrições.

3.2. Do resultado caberá recurso em um dia útil após a divulgação.

3.3 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Saleté/SC, www.salete.sc.gov.br.

3.4 Todas as etapas do presente Edital de Chamamento Público serão de responsabilidade da CPL, Comissão Permanente de Licitação.

3.5 A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esta Chamada Pública terá vigência enquanto permanecer a decretação de situação de emergência pela Pandemia do Coronavírus ou até a realização de concurso público ou processo seletivo.

4.2 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal, setor de Licitação, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.

4.3 A publicação das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de publicação no site www.salete.sc.gov.br e Mural Oficial.

4.4. Os candidatos aprovados no Chamamento Público integrarão o quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Saúde para contratação emergencial, e terão seus contratos regidos pela Lei Municipal 849 de 01 de abril de 1993 e demais normativas pertinentes aos cargos.

4.5 O candidato classificado, será convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CNPJ. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO/UNIÃO ESTÁVEL
IDENTIDADE (RG)
CPF
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
CARTEIRA DE TRABALHO (DADOS PESSOAIS, PIS/PASEP E ÚLTIMO REGISTRO)
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SEXO MASCULINO)
CERTIFICADO OU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
ATESTADO MÉDICO (ASO)
CARTEIRA DE VACINAÇÃO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
CONTA BANCÁRIA (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE TAIÓ)
FOTO 3X4 COLORIDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CRIMES ELEITORAIS
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES (SE HOUVER)
CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES (SE HOUVER)
COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES (SE HOUVER)
PREENCHIMENTO DE TODAS AS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS QUE SERÃO ENTREGUES AO CANDIDATO PARA PREENCHIMENTO PELO DEPARTAMENTO PESSOAL

4.6. As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais no ato de entrega.

4.7. Por se tratar de credenciamento emergencial o candidato convocado terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o aceite, e de 03 (três) dias úteis para entrega dos documentos, citados no item 4.5 deste Edital, fica automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação o candidato que não cumprir o prazo estabelecido no item 4.7 deste edital.

4.7. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato;

4.8. A Administração Municipal poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

Salete, 17 de fevereiro de 2021.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CNPJ. N.º 83.102.723-0001-29 - Saleté-SC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA	
EDITAL Nº 001/2021	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Micro área pretendida:	
Nome do(a) Candidato(a):	
Nº RG:	Data de nascimento: ____/____/____
CPF:	Sexo: M – () F – ()
Estado Civil:	
E-mail:	
Endereço:	
Bairro:	Município:
Estado:	Fone de contato atualizado: ()
Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.	
Local e Data:	
Assinatura do Candidato:	

- Anexar:

- RG – CPF**
- Comprovante de residência.**
- Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional se houver;**
- Comprovante de participação em cursos de especialização na área de saúde pública se houver;**
- Outros certificados relacionados.**